



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 15.784.575/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	
Responsável pela Demanda: Sinelly Gomes de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social	
E-mail: semas@domeliseu.pa.gov.br – semasdomeliseu@hotmail.com	Telefone: sem contato

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: ☐ Continuada ☒ Não continuada		BENS: ☐ Comuns	
Descrição do Objeto: O presente Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objeto: “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 3036 (três mil e trinta e seis) quilogramas de peixe Tambaqui (fresco) In Natura, objetivando a distribuição no município de Dom Eliseu/PA, no período alusivo à comemoração da “Semana Santa”, a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e de seus núcleos – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).”			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	PEIXE IN NATURA – FRESCO – TIPO TAMBAQUI – INTEIRO	3.036	QUILOGRAMA
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A aquisição de peixes in natura – tipo tambaqui – inteiro destina-se a ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no período da “Semana Santa”, visando atender e garantir as famílias de baixa renda que são acompanhadas por seus programas e serviços. Desta forma, solicita-se a aquisição de 3.036 QUILOS de peixe in			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 15.784.575/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



natura – tipo tambaqui – inteiro, para serem entregues as famílias domeliseunse que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social.

Essa iniciativa visa proporcionar e garantir a segurança alimentar aos beneficiários dos programas de assistência social do município.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DO ITEM CONTRATADO:

A definição do quantitativo do item contratado foi baseada nos registros atualizados da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo o município de Dom Eliseu/PA um número bastante expressivo de famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, conforme alguns dados registrados nos CRAS (Liberdade, Vila Ligação, Eldorado e Vila bela Vista), Cadastro Único e demais programas sociais existentes.

Salienta-se ainda que o quantitativo também foi projetado com base na demanda histórica de distribuições realizadas em anos anteriores, ajustando para incluir novas famílias cadastradas nos últimos períodos. Incluindo uma margem de segurança para anteder as famílias vulneráveis que possam se cadastras emergencialmente no período de distribuição, assegurando que nenhuma demanda seja negligenciada.

Desta forma, o quantitativo solicitado reflete as necessidades reais da população em situação de vulnerabilidade social, garantindo que a ação seja conduzida de forma eficiente e abrangente.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Dom Eliseu, Pará, 10 de março de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 006/2025/GP